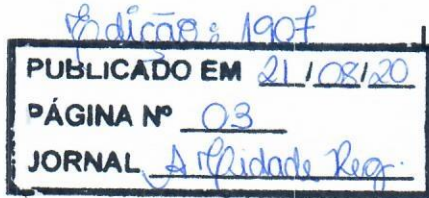




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



LEI Nº 1.688, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 461.849,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de *quantia de* R\$ 461.849,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Medida Provisória 938/2020, a saber:

03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL

11 332 0002 2009 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL

3.1.90.13.00.00.00 003 – Obrigações Patronais..... R\$ 225.000,00

11 331 0002 2012 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3.3.90.47.00.00.00 003 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 4.618,48

04.02 – SETOR DE URBANISMO


15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00.00 003 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 232.231,36

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por Recursos Livres, da fonte de recursos 003 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – AFM, no valor de R\$ 461.849,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19 de agosto de 2020.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.688, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 461.849,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e de outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de quantia de R\$ 461.849,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos onorários da Medida Provisória 938/2020, a saber: 03 - OBRIGACÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL 11.332.0002.2009 - MANUTENÇÃO DE DEDICAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.13.00.00.00.0003 - Obrigações Patronais - R\$ 225.000,00 11.331.0002.2012 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00.003 - Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 4.618,48

04.02 - SETOR DE URBANISMO 15.452.0022.2024.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.1.90.11.00.00.00.00.003 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 232.231,36

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior e oferecido o Excesso de Arrecadação por Recursos Livres, da fonte de recursos 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, no valor de R\$ 461.849,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19 de agosto de 2.020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Contratado: POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS EIRELLI

Objeto: Contratação de empresa ou profissional, para confecção de 4.475 carnês de IPTU para o exercício de 2020.

Valor Total: R\$ 2.461,25 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um real e vinte e cinco centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (Seis) meses, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 88/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa ou profissional, para confecção de 4.475 carnês de IPTU para o exercício de 2020, sendo adjudicado a POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS EIRELLI, CNPJ Nº 02.089.950/0001-60, localizada na Rua João Duarte Silva, nº 42 sala 03, Bairro: Córrego Grande - CEP: 86037-000 Florianópolis/Santa Catarina, conforme descrição a seguir:

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Row 01: CARNÊS DE IPTU 2020 - C/IMP. CONTINUAÇÃO CAPR. CONTRATAÇÃO PROPOSTA DE ENTRADA, FRENTE ÚRUBA, PRIMEIRA FASE DA SUBDIVISÃO FUNDIÁRIA TERCEIRA FASE DA SUBDIVISÃO FUNDIÁRIA. 4.475, 0,54, 2.418,25

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de POSTMIX SOLUCOES GRAFICAS EIRELLI, CNPJ Nº 02.089.950/0001-60, localizada na Rua João Duarte Silva, nº 42 sala 03, Bairro: Córrego Grande - CEP: 86037-000 Florianópolis/Santa Catarina, com Dispensa de Licitação. São Sebastião da Amoreira, 18 de Agosto de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 2.461,25 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um real e vinte e cinco centavos). Pagamento: Conforme previsão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: JB AGRIMENSURA LTDA - ME

Objeto: Contratação de profissional para a execução de levantamento topográfico (altimetria) área onde será executada a "Construção de uma Unidade Proinfância Tipo 2".

Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (Três) meses, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 90/2020, cujo objeto é a Contratação de profissional para a execução de levantamento topográfico (altimetria) área onde será executada a "Construção de uma Unidade Proinfância Tipo 2", sendo adjudicado a JB AGRIMENSURA LTDA ME, estabelecido a Rua Cachoeira, nº 938, Sala 02, Centro, CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.648.529/0001-00, conforme descrição a seguir:

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Row 01: ELABORAÇÃO DE UM MAPA COM ALTÍMETRIA NO LOTE Nº 01 QUADRA Nº 01 MANEIRADA Nº 114 PRIMEIRA CONTRIBUIÇÃO Nº 01 NOVA GRUPE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA PARA O DIMENSIONAMENTO DO VOLUME DE TERRA NECESSÁRIA PARA O LOTE Nº 01 QUADRA Nº 01 MANEIRADA Nº 114. 01, 500,00, 500,00

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de JB AGRIMENSURA LTDA ME, estabelecido a Rua Cachoeira, nº 938, Sala 02, Centro, CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.648.529/0001-00 com Dispensa de Licitação.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Pagamento: Conforme previsão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: JB AGRIMENSURA LTDA - ME

Objeto: Contratação de profissional para a execução de levantamento topográfico (altimetria) área onde será executada, a área onde será executada a Construção de Praça Monumento à Dália.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (Três) meses, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 91/2020, cujo objeto é a Contratação de profissional para a execução de levantamento topográfico (altimetria) área onde será executada, a área onde será executada a Construção de Praça Monumento à Dália, sendo adjudicado a JB AGRIMENSURA LTDA ME, estabelecido a Rua Cachoeira, nº 938, Sala 02, Centro, CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.648.529/0001-00, conforme descrição a seguir:

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Row 01: ELABORAÇÃO DE UM MAPA PLANIMÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DA PRACA DA DÁLIA, SAUVE E CANTINA MUNICIPAL. 01, 1.500,00, 1.500,00

Em, 20 de Agosto de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de JB AGRIMENSURA LTDA ME, estabelecido a Rua Cachoeira, nº 938, Sala 02, Centro, CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.648.529/0001-00 com Dispensa de Licitação.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Pagamento: Conforme previsão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Alyson Sídney Teodoro Antunes - Comercio De Alimentos E Materias De Limpeza - Eirelli

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 200 kits de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, período de 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 23.330,00 (Vinte e três mil e trezentos e trinta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/02/2021.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e reparos em itens de redes elétricas de baixa tensão (BT), pelo período de 12 (Doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 horas do dia 08/09/2020

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br. Informações através do telefone (41) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 20 de Agosto de 2020.

Rômulo Ricardo Janone Soares - Pregoeiro (Portaria nº 007/2020)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços veterinários de castração de cães e gatos machos e fêmeas, vacinação anti-rábica e antirrábica, microchipagem e eutanásia com destinação do corpo, no município de São Sebastião da Amoreira - Paraná. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 horas do dia 04/09/2020.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br. Informações através do telefone (41) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 19 de Agosto de 2020.

Rômulo Ricardo Janone Soares - Pregoeiro (Portaria nº 007/2020)

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 63/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº: 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO André Lúglio dos Santos, Rua José Sebastião Lopes, nº 467, Centro, CEP: 86240-000, São Sebastião da Amoreira - Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.766.100/0001-36, neste ato representada pela Sr. André Lúglio dos Santos, RG nº 7.175.551-7 SSP/PR e CPF nº 031.730.649-92.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 63/2020, referente ao Pregão Presencial nº 23/2019, em 06 (Seis) meses, sendo sua vigência até 20/02/2021, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assaí - Pr

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 64/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº: 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Wp do Brasil Ltda Epp, Avenida Amazonas, Nº2270, centro, CEP: 86675-000, Mandaguai/Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.483608/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Jean Cleber Ramalho, RG nº 9.053.167-5 SSP/PR e CPF nº 010.130.429-07.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 64/2020, referente ao Pregão Presencial nº 23/2019, em 06 (Seis) meses, sendo sua vigência até 20/02/2021, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assaí - Pr

FABRILAJES - Fábrica de Lajes e Pavés. Lajes Trilobadas, Piso Pavé e Artefatos de Cimento, Pateletes e Alambrados, Tampas de fossa e balaustras. Av. Paraná, 525 - Uraí - PR - Fone - (43) 3541-1551

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA. Rua Dr. Aloysio de Barros Toules, nº 412 Centro - CEP - 86.100-600 - Nova Fátima - Paraná - Fone/Fax: (41) 3551-1818 e-mail: usuariosnfatima@gmail.com

TERMO DE ANULAÇÃO. DISPENSA Nº 016/2020 PROC. ADM 21/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO PARA LEITURA SIMULTÂNEA DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA - PR

O diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - PR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, quanto ao disposto no Artigo 49, e Súmula 473/2012 do STF, RESOLVE ANULAR o procedimento de dispensa de licitação 16/2020 e processo administrativo 21/2020 antes da assinatura do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção de software de integração para leitura simultânea do SAAE por motivo de equívoco de valor registrado no contrato 14/2020, publicado na data de 12 de agosto de 2020. O valor publicado foi de R\$ 7.000,00 (Sete mil e secentos reais), entretanto, o valor correto seria de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Novo processo administrativo será gerado para dar continuidade à contratação.

ANGÉLO RAFAEL FELICIO DIRETOR DO SAAE. Nova Fátima, 18 de Agosto de 2020.

DISPENSA Nº 17/2020 PROC. ADM 23/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/CONSERTO DO VEICULO LOG PLACA AUJ-6151 DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA - PR. Do: Diretor do SAAE. Nova Fátima, 20 de agosto de 2020. Para: Comissão Permanente de Licitação. Prezado Senhor,

Informo a V.S. que rático o presente procedimento de dispensa de licitação nº 17/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente à contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção/conserto do veículo Kombi placa AUJ-6151 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, a favor da empresa: Eleni de Almeida Batista & Cia Ltda. - ME - com sede na Av. Jose de Souza, nº 800 - Centro - CEP: 86.310-000 - Nova Fátima - PR, inscrito no CNPJ nº 33.484.281/0001-54, no valor global de R\$ 1.160,00 (Um mil e sessenta reais), e que seja remetido a publicação. Sendo o surtido para o momento deste já agradecidos. Atenciosamente, Angélo Rafael Felício Diretor do SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Data: 20/08/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção/conserto do veículo Kombi de placa AUJ-6151 do SAAE. Fornecedor: ELENI DE ALMEIDA BATISTA & CIA LTDA. Valor: R\$ 1.160,00.

ANGÉLO RAFAEL FELICIO DIRETOR

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 009/2020

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS ADMINISTRATIVAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando as orientações gerais do Estado do Paraná e do Município de Congonhinhas de prevenção ao COVID-19 RESOLVE:

- Art. 1º Será permitida a permanência do público em geral nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Congonhinhas, limitada a capacidade de 10 pessoas (25% da capacidade total), respeitando o distanciamento e as demais medidas gerais de prevenção como uso obrigatório de máscara e a disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos.
1º - Os vereadores com mais de 60 anos, com doenças crônicas, problema respiratórios, terão suas faltas como justificadas.
Art. 2º O atendimento ao público continuará sendo feito preferencialmente por email ou telefone, sendo o acesso às dependências do Edifício Sede será controlado, sendo este preferencial aos vereadores, servidores e pessoas especificamente autorizadas, ficando autorizado o uso das dependências da Câmara Municipal para a realização de reuniões e eventos de qualquer natureza desde que previamente autorizado e obedecendo as orientações de prevenção determinadas pelos setores da Saúde.
Art. 3º Os servidores cumprirão expediente presencial em sistema de revezamento e o restante da jornada será realizada em sistema de trabalho remoto, home-office e/ou escala de servidores.
1º - O expediente e atendimento ao público nas situações autorizadas serão das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Art. 4º - O trabalho será remoto até posterior liberação em contrário para os servidores com mais de 60 anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes mediante apresentação de atestado médico.
1º - Os servidores que estiverem sintomas da doença, ou mesmo gripes, poderão se ausentar do serviço mediante atestado médico.
Art. 5º As disposições contidas nessa portaria, poderão ser revistas a qualquer tempo pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas, 18 de agosto de 2020.

CLEBER MARIANO DA SILVA Presidente